



nisa®
énisa énosso

MANUAL DE PROCEDIMENTOS
E REQUISITOS DA **MARCA éNISA**

MANUAL DE PROCEDIMENTOS E REQUISITOS DA **MARCA éNISA**

Enquadramento - MARCA 'éNisa'

Por iniciativa do Município de Nisa criou-se a **marca “éNisa”** para o seu território de acção – o concelho de Nisa. Foi elaborado um conjunto de requisitos fundamentais para a adesão à marca a fim de oficializar o uso do seu logotipo e slogan “éNisa, éNosso”, para promoção de produtos e serviços. O projecto da marca veio também da intenção de comprovar a elegibilidade e melhorar a qualidade dos nossos serviços e produtos, dando ao mesmo tempo, o acompanhamento técnico necessário ao desenvolvimento de acções neste âmbito. Por outro lado, procura-se uma gestão mais sustentável dos recursos naturais locais, com a participação de toda a sociedade, numa lógica de benefício comum.

A marca “éNisa”

O objectivo principal da criação da marca “éNisa” envolve um conjunto de acções para promoção do concelho, indo de encontro à identidade da região, analisando os aspectos associados à sua História, cultura, tradição e paisagem.

Desta forma, a marca “éNisa” irá funcionar como uma marca *umbrella* (chapéu), albergando vários produtos sobre uma marca regional, tendo sempre em atenção que existe o intuito de reafirmar a identidade própria de cada produto que venha a fazer parte da marca, mantendo a sua própria marca (designação, nome, logótipo). O facto de estes produtos estarem associados à marca “éNisa”, significa que o concelho de Nisa os reconhece como “embaixadores” pela promoção qualitativa que dá à região, valorizando as características tradicionais genuínas que caracterizam o “saber fazer” ancestral da região.

Requisitos gerais de adesão à Marca “éNisa”

- Podem candidatar-se unidades de alojamento, restauração, produtores e agrupamentos de produtores locais, artesãos, associações e empresas de animação de actividades turísticas pertencentes ao território do concelho de Nisa. A atribuição da marca envolve requisitos mínimos necessários.
- Os produtos e serviços, bem como propostas de produtos e serviços inovadores, serão apreciados por uma Comissão de Avaliação.
- As entidades e/ou parceiros que desejam obter a marca “éNisa” deverão assinar e entregar juntamente com a Ficha de Intenção de Utilização, uma Declaração de Compromisso, aceitando os critérios, deveres e direitos da adesão à Marca “éNisa”, no Posto de Turismo de Nisa.
- Todas as tipologias de actividade terão de ter sede, ou instalações, no concelho de Nisa. Serão avaliadas pontualmente excepções, desde que devidamente justificadas, sendo para tal necessário comprovar que o proponente contribui inequivocamente para a marca “éNisa” e para os valores a ela associados, criando valor para a concelho e comunidade.

Para além das condições de atribuição, as **unidades de alojamento** que pretendam utilizar a marca “éNisa” terão que:

- Ter sede no concelho de Nisa, privilegiando a arte de bem receber, atendimento personalizado, serviços de qualidade, indo de encontro à identidade da região incluindo os aspectos da sua cultura, história, tradição e paisagem.
- Potenciar a promoção do concelho enquanto destino de qualidade, através de material promocional na unidade de alojamento.

Para além das condições de atribuição, os **restaurantes** que pretendam utilizar a marca “éNisa” terão que:

- Ter sede no concelho de Nisa;
- Aliar uma oferta de pratos tradicionais à promoção do concelho enquanto destino de qualidade, através de material promocional no restaurante.

Para além das condições de atribuição, a **actividade de animação** que pretende utilizar a marca “éNisa” deverá:

- Ser desenvolvida no concelho de Nisa;
- Desenvolver actividades turísticas e recreativas ligadas à paisagem, ao património e geossítios que fazem parte do concelho de Nisa;

Para além das condições de atribuição, os **produtos** que pretendam utilizar a marca “éNisa”, terão que:

- Reunir as características tradicionais e genuínas que melhor caracterizam o “saber-fazer” do concelho, mediante métodos total ou parcialmente artesanais.
- Potenciar a promoção do concelho de Nisa enquanto destino de qualidade.

Para além das condições de atribuição, as **lojas de artesanato** que pretendam utilizar a marca “éNisa”, terão que:

- Estar localizadas no concelho de Nisa;
- Vender produtos tradicionais e locais e/ou produtos de produção artesanal, tradicional ou regional de forma a potenciar a promoção do concelho de Nisa enquanto destino de qualidade.

Divulgação e uso da marca

Todas as formas de divulgação e de promoção devem ter a aprovação da Comissão de Avaliação. O uso da marca obriga o parceiro a divulgar os logótipos do Município de Nisa e da marca “éNisa”. Em contrapartida, o Município de Nisa compromete-se na promoção regional, nacional e internacional dos produtos certificados dos seus parceiros, assim como na prospecção de novos nichos de mercado e no uso preferencial em eventos por si organizados.

A adesão à marca “éNisa” pressupõe, para além da utilização do logótipo e do cumprimento obrigatório dos requisitos definidos, a disponibilização, por parte do aderente, de materiais e informação da marca “éNisa”, no formato físico e/ou virtual, nomeadamente:

- autocolante identificativo da marca “éNisa”, a colocar no exterior (no caso de estabelecimentos) em local visível;
- divulgação no interior do estabelecimento e/ou meio virtual, destinado à colocação de material de divulgação e promoção da marca “éNisa”, visível e acessível a todos os clientes/utilizadores.

Processo de candidatura e método de avaliação

Ficha de Intenção de Utilização

Os interessados deverão preencher a Ficha de Intenção de Utilização e Declaração de Compromisso que se encontram em anexo e entregar no Posto de Turismo de Nisa.

Avaliação

O controlo das candidaturas e das declarações de compromisso é feito pela Comissão de Avaliação, encarregada da apreciação de cada pedido. A avaliação efectua-se, em primeiro lugar, por um estudo das candidaturas. No caso de ser concedido o direito de utilização da Marca “éNisa” serão facultados materiais gráficos e virtuais adaptados a cada tipo de produto ou serviço. A marca tem associado um logótipo, já registado que será o símbolo a utilizar por todos os aderentes e deverá cumprir todos os requisitos estabelecidos para cada uma das classes, a estar presente, de forma visível, em todos os materiais de comunicação desenvolvidos pelo aderente e nos meios/espacos utilizados para o desenvolvimento da sua actividade.

Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é composta pela equipa de trabalho da marca “éNisa” (4 elementos) com a finalidade de apreciar e analisar os pedidos de candidatura e de acompanhar todo o processo de adesão. Caberá ao órgão máximo do Executivo Municipal a validação oficial da adesão à marca “éNisa”.

Período de utilização da marca “éNisa”

A obtenção da utilização da marca “éNisa” tem duração de 1 ano. Terminado este período de vigência deverá o aderente renovar a sua intenção, junto da Comissão de Avaliação.

Perda da utilização da marca “éNisa”

Cabe à Comissão de Avaliação avaliar a gravidade do incumprimento e se este incorre ou não num processo de perda da utilização;

O aderente poderá, a qualquer momento, decidir abdicar da marca “éNisa” através do envio de carta assinada para o Município de Nisa.

Ficha de Intenção de Utilização

(Completar e entregar no Posto de Turismo de Nisa)

Dados do proponente

Nome: _____

Produto _____

Serviço _____

Actividade: _____

Morada: _____

Representante : _____

E-mail: _____ Telf: _____

Responder às seguintes perguntas:

- *Apresentação da empresa (histórico, fatos marcantes).*

- *Apresentação das suas actividades/produtos/serviços (descritivo das actividades)*

- *Explicar os motivos (e objectivos) da adesão à marca “éNisa”*

Data ___/___/_____

Assinatura legível: _____



Declaração de Compromisso

(Completar e entregar juntamente com a Ficha de Intenção de Utilização no Posto de Turismo de Nisa)

A empresa/_____ ,

com sede em _____ ,

declara que tomou conhecimento dos **requisitos gerais de adesão à Marca “éNisa”** promovido pelo Município de Nisa com sede na Praça da República, 6050-358 Nisa, **comprometendo-se a cumprir todos os princípios estabelecidos.**

Data ____/____/_____

Assinatura legível: _____

Informações úteis:

Município de Nisa

Praça do Município 6050-358 Nisa

Telf. 245 410 000

Fax: 245 412 797

Email: turismo@cm-nisa.pt

Site: www.cm-nisa.pt



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

Cofinanciada por:

